



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Av. Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP 68.170-000

DECRETO Nº 4.186/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE VALOR AO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso XXVII, do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal no. 11.738/2008, que instituiu o piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 36 da Lei Municipal no. 1.021/2011 e a necessidade de proceder à atualização da contraprestação pecuniária aos professores da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Município de Juruti, a ser pago no exercício financeiro de 2020, será:

- I. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO/MAGISTERIO: **R\$ 2.886,15**;
- II. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÍVEL SUPERIOR (PISO + 8%): **R\$ 3.117,04**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 24 de Janeiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.804.502-6
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

**Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2020.**

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.468/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Av. Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO** n° 4.186/2020 de 24 de Janeiro de 2020, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 24 dias de Janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação